ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU

RESOLUÇÃO nº 12/2025

Dispõe sobre a nomeação do Gerente Geral da AMVE.

O Presidente da Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regulamento do Quadro de Pessoal (Resolução nº 06/08), e mediante deliberação da 528ª Assembleia Geral Ordinária da AMVE, realizada em 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. BRUNA DE ANDRADE, para exercer o emprego em confiança de Gerente Geral da Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE, desempenhando as funções e atribuições estabelecidas no Regulamento de Pessoal, a partir do dia 02 de Junho de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 27 de maio de 2025; 55° Ano de Fundação.

Marcelo Doutel da Silva

Presidente da Amve